



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quinta-feira, 11 de janeiro de 2018

Ano V - Edição nº 00371 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EC27F16ACE712690F40329DF887C4278

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2017
- PORTARIA 001/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA 002/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA 003/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA 004/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA 005/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA 006/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2017

**Objeto:** Aquisição de 08 ar condicionado split 9.000 btus destinados à secretaria municipal de educação, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberta e lida a proposta na Presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **VLADIMIR FIGUEIREDO BASTOS – ME CNPJ Nº 08.267.948/0001-10**, sagrou se vencedora no valor global de R\$ 13.585,60 (Treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme discriminado na **ATA DO PREGÃO Nº 039-2017**, segundo o critério Menor Preço Global. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J.Ibipêba, 02 de janeiro de 2018. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA-PREGOIEIRO**

## PREGÃO PRESENCIAL nº 039-2017 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-2017 em 02 de janeiro de 2018**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA 001/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**NOMEIA DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE MIRORÓS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **MAURO CESAR NUNES COSTA**, matrícula 375, para exercer a função de confiança de **Diretor do Colégio Municipal Epaminondas Rocha**, localizado no Distrito de Mirorós, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, em 10 de janeiro de 2018.

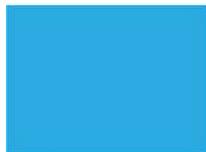
Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

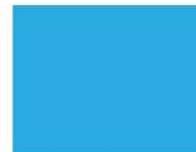
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA 002/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL  
OLAVO BILAC, LOCALIZADA NO DISTRITO DE  
MIRORÓS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **HELMAR MIRANDA DA SILVA**, matrícula 339, para exercer a função de confiança de **Diretora da Escola Municipal Olavo Bilac**, localizada no Distrito de Mirorós, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

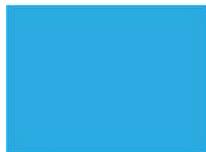
Gabinete do Prefeito de Ibipeba, em 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

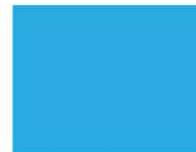
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA 003/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**NOMEIA DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO II, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **IVÂNEA SOUZA MATOS VIEIRA**, matrícula 307, para exercer a função de confiança de **Diretora do Colégio Municipal Luiz Alves Barreto II**, localizado na sede deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, em 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

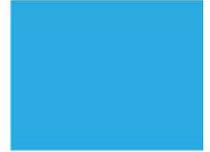
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA 004/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**NOMEIA DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL SAMUEL DAMASCENO, LOCALIZADO NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **NILVANE ALVES MEDRADO BASTOS**, matrícula 383, para exercer a função de confiança de **Diretora do Colégio Municipal Samuel Damasceno**, localizado no Povoado de Lagoa do Cedro, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, em 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA 005/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NECY NOVAES, LOCALIZADA NO POVOADO DE OLHOS D'ÁGUA DO BADÚ, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **ODAIR ROBERTO ROCHA VIEIRA**, matrícula 778, para exercer a função de confiança de **Diretor da Escola Municipal Necy Novaes**, localizada no Povoado de Olhos D'água do Badú, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, em 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

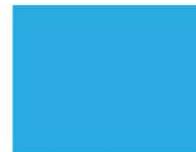
Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



**PORTARIA 006/2018 - 10 DE JANEIRO DE 2018.**

**NOMEIA DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL FAUSTINIANO BASTOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE LAGOA GRANDE, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **EDENICIO ARAUJO TEIXEIRA**, matrícula 922, para exercer a função de confiança de **Diretor do Colégio Municipal Faustiniano Bastos**, localizado no Distrito de Lagoa Grande, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, em 10 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal